



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

PORTARIA N.º 05/2015/DF/NCN

A Excelentíssima Senhora Doutora GISELDA REGINA SOBREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Nova Canaã do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a queda de energia elétrica que ocorreu no dia 14/01/2015, ocasionando danos no servidor de informática o que paralisou totalmente a conexão da rede interna e acesso aos sistemas de internet;

CONSIDERANDO que a queda dos sistemas inviabiliza o cumprimento dos atos processuais e toma complexa a localização dos processos;

CONSIDERANDO que a previsão do restabelecimento do sistema pela equipe técnica foi prorrogada para o dia 19 de janeiro 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente externo e os prazos processuais no âmbito da Comarca de Nova Canaã do Norte, nos dias 14-16 de janeiro de 2015, sem prejuízo dos trabalhos internos das secretarias.

Art. 2º. As medidas que reclamam atendimento urgente seguirão o sistema de Plantão Judiciário.



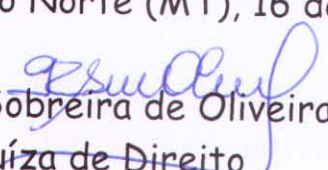
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

Publique-se. Cientifique-se as secretarias desta Comarca, remetendo-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, a Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Colíder/MT, ao Ministério Público.

Nova Canaã do Norte (MT), 16 de Janeiro de 2015.


Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade
Juíza de Direito